

**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA - CDCIS
PARECER Nº 251**

PROJETO DE LEI Nº 11301, de autoria do Vereador Direlei Gonçalves, exige nos estabelecimentos que especifica, disponibilização de lupa eletrônica ou ampliador de vídeo.

Derrubado o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo Plenário, remanesce a esta Comissão a análise, pelo mérito, da propositura.

Sob este espectro o projeto é de extrema importância social, pois veicula mecanismo de concretização de acesso à leitura dos deficientes visuais.

Por conta desta evidência, emitimos parecer favorável.

Jundiá, 03 de setembro de 2013.

APROVADO
03/09/13

Paulo Sérgio Martins
Presidente

José Adair de Sousa
Membro

Márcio Petencostes de Sousa
Membro

José Carlos Ferreira Dias
Relator

Celso Luiz Arantes
Membro